

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 03/07/2008

Aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, esquina com a rua 8, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 29/06/2008, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

### **DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2008, A SABER:**

#### **SÉRIE A**

##### **ATLETAS**

- 204 - Eder Rosalino Duarte, nº 08 – equipe Ibirapuera – art. 5º, I
- 205 - José Roberto de Souza, nº 04 – equipe São Bento – art. 5º, I
- 206 - Luis Eduardo de Alcantara Marques, nº 20 – equipe São Bento – art. 5º, II
- 207 - Marcelo Florencio da Silva, nº 01 – equipe Vila Rios – art. 5º, II
- 208 - Nelson Ricardo Araujo, nº 13 – equipe Vila Marília – art. 5º, V
- 209 - Paulo Sergio Januario Junior, nº 05 – equipe Vila Marília – art. 5º, I
- 210 - Wilson Bispo dos Santos, nº 13 – equipe Cerâmica – art. 5º, V

##### **DIRIGENTES**

- 211 - Claudio Luiz Ubeda – técnico da equipe Ibirapuera – art. 4º, VII

#### **SÉRIE B-1**

##### **ATLETAS**

- 212 - Adilson Rosa dos Santos, nº 12 – equipe Bandeirante – art. 5º, III e V
- 213 - Alvaro Fortunato da Silva, nº 05 – equipe Monte Líbano – art. 5º VI
- 214 - Fabio Eduardo Monteiro, nº 18 – equipe Bandeirante – art. 5º, IV
- 215 - Josimar do Nascimento Santos, nº 22 – equipe Monte Negro – art. 5º, VI
- 216 - Sidnei Marqueti dos Santos, nº 06 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, IV

#### **RURAL**

##### **ATLETAS**

- 217 - Fabio Ferreira Figueiredo, nº 23 – equipe Sind. Alimentação – art. 5º, IV
- 218 - Leandro Henrique da Silva, nº 09 – equipe Cachoeira – art. 5º, IV

##### **DIRIGENTES**

- 219 - Devanil Sebastião da Silva – técnico da equipe Sind. Alimentação – art. 4º, VII
- 220 - João Batista Costa – técnico da equipe Cachoeira – art. 4º, VII

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 10/07/2008 (quinta-feira) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente da C.D.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário da C.D.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Membro Efetivo